

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 001 SOCIEDADE LIMITADA
CONSTRUTORA SILVA E SOUZA LTDA ME

JOSÉ BASÍLIO DA SILVA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 28/02/1960, portador da RG nº 0604300-3 expedida por SESEG/AM e CPF nº 317.749.522-68, residente e domiciliado na Rua 56, nº 09, Quadra 161, Núcleo 04, Cidade Nova, Manaus – AM. CEP: 69095-000 e **FADA SANTORO SOUZA DA SILVA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 29/05/1971, portadora da RG nº 0986361-3 expedida por SSP/AM em 14/10/2002 e CPF nº 760.673.512-34, residente e domiciliada na Rua 56, nº 09, Quadra 161, Núcleo 04, Cidade Nova, Manaus – AM, CEP: 69.095-000. componentes da sociedade limitada **CONSTRUTORA SILVA E SOUZA LTDA ME**, com sede na Rua 56, nº 09, Quadra 161, Núcleo 04, Cidade Nova, Manaus – AM, CEP: 69.095-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas, sob NIRE 13200463978 em 04/08/2006, inscrito no CNPJ nº 08.198.341/0001-25, resolvem de comum acordo alterar o referido contrato social:

CLÁUSULA 1ª – DA MUDANÇA DE OBJETIVOS:

Em razão dessa modificação no objeto social a 1ª cláusula do contrato social passa a ter a seguinte redação:

- 4120-4/00 – Construção de edifícios;
4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
4744-0/01 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
4292-8/01 – Montagem de estruturas metálicas;
4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;
4313-4/00 – Obras de terraplanagem;
4311-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
4311-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas;
4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;
4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
4399-1/04 – Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
4639-7/01 – Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
4712-1/00 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns;

CLÁUSULA 2ª – DA ADMISSÃO DE SÓCIOS: É admitido na sociedade, o Sr. **JOSE BASILIO DA SILVA FILHO**, brasileiro, natural de Manaus-Am, solteiro, empresário, nascido em 01/04/1993, portador do RG nº 2366062-7 SSP/AM em 23/08/2011 e CPF nº 009.122.672-40, residente e domiciliado nesta cidade de Manaus-Am na Rua Cinquenta e Seis, nº 9, QD 161, NC 04, Conjunto Cidade Nova II, Cidade Nova – CEP 69.094-370.

CLÁUSULA 3ª – DA SAIDA DE SÓCIOS E TRANSFERENCIA DE QUOTAS: Retira-se neste ato da sociedade a sócia: **FADA SANTORO SOUZA DA SILVA**, a qual cede e transfere suas quotas de capital social no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao sócio ora admitido o Sr. **JOSE BASILIO DA SILVA FILHO**. A sócia cedente declara resarcida dos seus direitos e haveres, dando assim plena, rasa, irrevogável e irretratável quitação, nada, mais tendo a reclamar do presente ou futuro transferindo neste ato todas as obrigações do ativo e passivo.

CLÁUSULA 4ª – O sócio admitido na condição de cessionário das quotas da cedente **FADA SANTORO SOUZA DA SILVA**, a partir deste instrumento, assume todos os direitos e deveres sociais que lhes foram cedidos e transferidos pela cedente, passando a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e obrigações, conforme estão dispostos nos atos constitutivos da sociedade e alterações posteriores.

CLÁUSULA 5ª – DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL E NOVA COMPOSIÇÃO: O capital social que é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), passa a ser a partir deste instrumento particular de alteração contratual no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente subscrita integralizada em moeda corrente do país, ficando assim distribuído:



SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
JOSÉ PASÍLIO DA SILVA	50	60.000	R\$ 60.000,00
JOSE BASILIO DA SILVA FILHO	50	60.000	R\$ 60.000,00
TOTAL	100	120.000	R\$ 120.000,00

CLÁUSULA 6ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando-se, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 7ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 8º - A administração da sociedade, caberá aos dois sócios **JOSÉ BASÍLIO DA SILVA** e **JOSE BASILIO DA SILVA FILHO**, independentemente um do outro, em conjunto ou isoladamente que assinarão com todos os poderes e atribuições e todas as atividades da sociedade em juízo ou fora dele, junto à Bancos, Fornecedores, Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias e de Economia Mista, autorizado o uso empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, sendo permitido nomear procuradores, com poderes limitados e especificados. Obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 9ª – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA 10ª: DAS DEMAIS CLÁUSULAS – Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato Social e alterações, não atingidas pela presente alteração.

CLAUSULA 11ª – Fica eleito o foro da Cidade de Manaus-Am, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Manaus-AM, 12 de Setembro de 2013

José Basilio da Silva
JOSE BASÍLIO DA SILVA

Jose Basilio da Silva Filho
JOSE BASILIO DA SILVA FILHO

Fada Santoro Souza da Silva
FADA SANTORO SOUZA DA SILVA



ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 002 DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA: CONSTRUTORA SILVA E SOUZA LTDA ME

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual os abaixo assinados:
JOSÉ BASÍLIO DA SILVA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 28/02/1960, portador da RG. nº 0604300-3 expedida por SESEG/AM e CPF nº 317.749.622-68, residente e domiciliado na Rua 56, nº 09, Quadra 161, Núcleo 04, Cidade Nova, Manaus – AM, CEP: 69095-000 e **JOSE BASILIO DA SILVA FILHO**, brasileiro, natural de Manaus-Am, solteiro, empresário, nascido em 01/04/1993, portador do RG nº 2366062-7 SSP/AM em 23/08/2011 e CPF nº 009.122.672-40, residente e domiciliado nesta cidade de Manaus-Am na Rua Cinquenta e Seis, nº 9, QD 161, NC 04, Conjunto Cidade Nova II, Cidade Nova – CEP 69.094-370, únicos componentes da sociedade limitada **CONSTRUTORA SILVA E SOUZA LTDA ME**, com sede na Rua 56, nº 09, Quadra 161, Núcleo 04, Cidade Nova, Manaus – AM, CEP: 69.095-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas, sob NIRE 13200463978 em 04/08/2006, inscrito no CNPJ nº 08.198.341/0001-25, resolvem de comum acordo alterar o referido contrato social:

Cláusula Primeira – DA MUDANÇA DE OBJETIVOS:

A partir desta alteração contratual os objetivos sociais da empresa passam a ser conforme discriminação abaixo:

O objetivo Social é:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4399-1/03 - Obras de Alvenaria;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 8130-3/00 – Atividade Paisagística;
- 3314-7/07 – Manutenção e reparação em máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
- 4322-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4330-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4213-8/00 – Obras de urbanização – Ruas, Praças e Calçadas;
- 4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4311-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 4313-4/00 - Obras de terraplanagem;
- 8121-4/00 - Serviços de limpeza (conservação) de Prédios e domicílios;
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;
- 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente;
- 4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;
- 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlata, exceto obras de irrigação;
- 4212-0/00 – Construção de obras-de-arte especiais;
- 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água;
- 4391-6/00 – Obras de fundações;
- 4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- 8129-0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
- 4744-0/01 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4311-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4399-1/04 – Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;

4639-7/01 – Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
4712-1/00 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns;
7112-0/00 – Engenharia (fiscalização de obras).

Cláusula Segunda – DA ALTERAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: O capital social a partir desta alteração passa a ser de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, sendo totalmente subscrita e integralizada em moeda corrente do país, ficando assim distribuído:

S O C I O S	QUOTAS	%	VALOR EM R\$
JOSÉ BASÍLIO DA SILVA	300.000	50	R\$ 300.000,00
JOSE BASILIO DA SILVA FILHO	300.000	50	R\$ 300.000,00
TOTAL	600.000	100	R\$ 600.000,00

A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato Social com a seguinte redação:

Cláusula Primeira – A sociedade empresarial limitada, gira sob o nome empresarial **CONSTRUTORA SILVA E SOUZA LTDA ME.**

Cláusula Segunda – ENDEREÇO DA SEDE.

A empresa tem sua sede na Rua 56, nº 09, Quadra 161, Núcleo 04, Cidade Nova, Manaus – AM, CEP: 69.095-000, Manaus – Amazonas.

Cláusula Terceira – DO CAPITAL SOCIAL.

O capital social é de **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**, dividido em 600.000 (seiscentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, sendo totalmente subscrita e integralizada em moeda corrente do país, ficando assim distribuído:

S O C I O S	QUOTAS	%	VALOR EM R\$
JOSÉ BASÍLIO DA SILVA	300.000	50	R\$ 300.000,00
JOSE BASILIO DA SILVA FILHO	300.000	50	R\$ 300.000,00
TOTAL	600.000	100	R\$ 600.000,00

Cláusula Quarta - DO OBJETO SOCIAL

A empresa tem por objeto:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
4399-1/03 - Obras de Alvenaria;
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
8130-3/00 – Atividade Paisagística;
3314-7/07 – Manutenção e reparação em máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
4322-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
4330-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral;
4213-8/00 – Obras de urbanização – Ruas, Praças e Calçadas;
4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
4311-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
4313-4/00 - Obras de terraplanagem;
8121-4/00 - Serviços de limpeza (conservação) de Prédios e domicílios;
4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;
4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;

4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente;
4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;
4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlata, exceto obras de irrigação;
4212-0/00 – Construção de obras-de-arte especiais;
4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água;
4391-6/00 – Obras de fundações;
4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
8129-0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
4744-0/01 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
4311-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas;
4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;
4399-1/04 – Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
4639-7/01 – Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
4712-1/00 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns;
7112-0/00 – Engenharia (fiscalização de obras).

Cláusula Quinta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima – A administração da sociedade caberá aos sócios os Senhores **JOSÉ BASÍLIO DA SILVA** e **JOSE BASILIO DA SILVA FILHO**, isoladamente, com os poderes e atribuições de sócios administradores autorizando ao uso de firmar contratos e propostas para aberturas de contas e empréstimos em Bancos e Casas Bancárias, reconhecer os débitos legítimos de qualquer conta, depositando e retirando dinheiro, abrir, movimentar e encerrar conta corrente, emitir e endossar duplicatas e cheques, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Oitava – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Nona – A sociedade iniciou suas atividades em 04/08/2006 e seu prazo é indeterminado.

Cláusula Décima – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Podendo ainda, efetuar antecipadamente Distribuição de Lucros com base em Balanços ou Balancetes mensais.

Cláusula Décima Primeira – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Segunda – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Terceira – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta – Fica eleito o foro da Cidade de Manaus-AM, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Manaus-AM, 04 de Fevereiro de 2015.

 JOSE BASILIO DA SILVA

 JOSE BASILIO DA SILVA

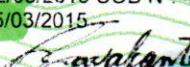
 JOSE BASILIO DA SILVA FILHO

 JOSE BASILIO DA SILVA FILHO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2015 SOB N°. 497728
Protocolo: 15/008499-4, DE 05/03/2015.

Empresa: 13 2 0046397 8
CONSTRUTORA SILVA E SOUZA
LTDA ME


Raimundo Cavalcante Lima
SECRETÁRIO GERAL



ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 003 DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA:
CONSTRUTORA SILVA E SOUZA LTDA ME

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual os abaixo assinados: **JOSÉ BASÍLIO DA SILVA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 28/02/1960, portador da RG. nº 0604300-3 expedida por SESEG/AM e CPF nº 317.749.622-68, residente e domiciliado na Rua 56, nº 09, Quadra 161, Núcleo 04, Cidade Nova, Manaus – AM, CEP: 69095-000 e **JOSE BASILIO DA SILVA FILHO**, brasileiro, natural de Manaus-Am, solteiro, empresário, nascido em 01/04/1993, portador do RG nº 2366062-7 SSP/AM em 23/08/2011 e CPF nº 009.122.672-40, residente e domiciliado nesta cidade de Manaus-Am na Rua Cinquenta e Seis, nº 9, QD 161, NC 04, Conjunto Cidade Nova II, Cidade Nova – CEP 69.094-370, únicos componentes da sociedade limitada **CONSTRUTORA SILVA E SOUZA LTDA ME**, com sede na Rua 56, nº 09, Quadra 161, Núcleo 04, Cidade Nova, Manaus – AM, CEP: 69.095-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas, sob NIRE 13200463978 em 04/08/2006, inscrito no CNPJ nº 08.198.341/0001-25, resolvem de comum acordo alterar o referido contrato social:

Cláusula Primeira – DA ADMISSÃO DE SÓCIO

E admitido na sociedade a Senhora **FADA MARIA SOUZA DA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, natural de Manaus/AM, nascida em 11/04/1990, portadora da Cédula de Identidade nº 1952554-0 SSP/AM e CPF nº 885.873.042-91, residente e domiciliada na Rua 56, nº 09, Quadra 161, Núcleo 04, Cidade Nova, Manaus – AM, CEP: 69095-000.

Cláusula Segunda – DA RETIRADA DE SÓCIO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:

Retira-se, neste ato de alteração da sociedade o sócio o Sr. **JOSÉ BASÍLIO DA SILVA**, cedendo e transferindo suas quotas de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma totalmente, subscritas e integralizadas em moeda corrente desse País, para a sócia ora admitida a Senhora **FADA MARIA SOUZA DA SILVA**, que passa a possuir R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas no valor nominal de 1,00 (hum real) cada uma, totalmente, subscritas e integralizadas em moeda corrente do País. O mesmo declara resarcido dos seus direitos e haveres, dando assim plena, rasa, irrevogável e irretratável quitação, nada, mais tendo a reclamar do presente ou futuro transferindo neste ato todas as obrigações do ativo e passivo.

Cláusula Terceira – A sócia admitida a Senhora **FADA MARIA SOUZA DA SILVA**, na condição de cessionária das quotas do cedente **JOSÉ BASÍLIO DA SILVA**, a partir deste instrumento, assume todos os direitos e deveres sociais que lhe foi cedido e transferido pelo cedente.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2016 10:47 SOB N° 20160010942.
PROTÓCOLO: 160010942 DE 18/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
AM160010942. NIRE: 13200463978.
CONSTRUTORA SILVA E SOUZA LTDA ME



Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO GERAL
MANAUS, 19/01/2016
www.empresasuperfacil.am.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Cláusula Quarta – DA NOVA COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, ficando assim distribuído:

SOCIO	QUOTAS	%	VALOR EM R\$
JOSE BASILIO DA SILVA FILHO	300.000	50	R\$ 300.000,00
FADA MARIA SOUZA DA SILVA	300.000	50	R\$ 300.000,00
TOTAL	600.000	100	R\$ 600.000,00

Cláusula Quinta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência.

Cláusula Sexta – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima – A administração da sociedade caberá aos dois sócios os Senhores **JOSE BASILIO DA SILVA FILHO** e **FADA MARIA SOUZA DA SILVA**, em conjunto ou isoladamente, com os poderes e atribuições de sócios administradores autorizando ao uso de firmar, contratos e propostas para aberturas de contas e empréstimos em Bancos e Casas Bancárias, reconhecer os débitos legítimos de qualquer conta, depositando e retirando dinheiro, abrir, movimentar e encerrar conta corrente, emitir e endossar duplicatas e cheques, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, podendo eleger procuradores ou administradores de dentro ou de fora da sociedade.

Cláusula Oitava – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Nona – Das Demais Cláusulas: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato social não atingido pela presente alteração.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2016 10:47 SOB Nº 20160010942.
PROTOCOLO: 160010942 DE 18/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
AM160010942. NIRE: 13200463978.
CONSTRUTORA SILVA E SOUZA LTDA ME

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO GERAL
MANAUS, 19/01/2016
www.empresasuperfacil.am.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Cláusula Décima – Fica eleito o foro da Cidade de Manaus-AM, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Manaus-AM, 14 de Janeiro de 2016





José Basílio da Silva
JOSE BASÍLIO DA SILVA

José Basílio da Silva Filho
JOSE BASILIO DA SILVA FILHO

Fada Maria Souza da Silva
FADA MARIA SOUZA DA SILVA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2016 10:47 SOB N° 20160010942.
PROTÓCOLO: 160010942 DE 18/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
AM160010942. NIRE: 13200463978.
CONSTRUTORA SILVA E SOUZA LTDA ME

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO GERAL
MANAUS, 19/01/2016
www.empresasuperfacil.am.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 004 DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA:
CONSTRUTORA SILVA E SOUZA LTDA**

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual os abaixo assinados:

1. **JOSÉ BASÍLIO DA SILVA FILHO**, brasileiro, natural de Manaus-AM, solteiro, empresário, nascido em 01/04/1993, portador do RG nº 2366062-7 SSP/AM e CPF nº 009.122.672-40, residente e domiciliado nesta cidade de Manaus-AM na Rua Coronel Domingos de Andrade, Nº 09, QD 161, NC 04, Cidade Nova II - CEP 69.094-370, e
2. **FADA MARIA SOUZA DA SILVA**, brasileira, solteira, contadora, natural de Manaus/AM, nascida em 11/04/1990, portadora do RG 1952554-0 SSP/AM e CPF nº 885.873.042-91, residente e domiciliada na Rua Coronel Domingos de Andrade, Nº09, QD 161, NC 04, Cidade Nova II, Manaus - AM CEP: 69094-370,

Únicos componentes da Sociedade Limitada, **CONSTRUTORA SILVA E SOUZA LTDA ME**, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas, sob NIRE 13200463978 em 04/08/2006, inscrito no CNPJ nº 08.198.341/0001-25, com sede na Rua 56 (cinquenta e seis), nº 09, Quadra 161, Núcleo 04, Cidade Nova II, Manaus-AM, CEP: 69095-000 tem entre si, justo e contratado, esta 4ª. (quarta) alteração do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

1ª Cláusula - DA ADMISSÃO DE SÓCIO

É admitido na Sociedade o Senhor **EMERSON MARQUES DE CASTRO**, brasileiro, solteiro, Engenheiro, natural de Itacoatiara/AM, nascido em 10/11/1969, portador do RG nº 1258427-4 PI003-GL e CPF nº 344.865.852-91, residente e domiciliado na Rua Campos Bravos, nº 443, Redenção, Manaus-AM, CEP: 69047-000

2ª Cláusula - DA RETIRADA DE SÓCIO

Retira-se, neste ato de alteração de sociedade a sócia a Sra. **FADA MARIA SOUZA DA SILVA**, cedendo e transferindo suas quotas de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma totalmente, subscritas e integralizadas em moeda corrente desse País, para o sócio admitido **EMERSON MARQUES DE CASTRO**, que passa a possuir R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente desse País, e para o Sócio **JOSÉ BASÍLIO DA SILVA FILHO**, R\$ 270.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 270.000 (duzentos e setenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente desse País. O mesmo declara resarcido dos seus direitos e haveres, dando assim plena, rasa, irrevogável e irretratável quitação, nada, mais tenho a reclamar do presente ou futuro transferindo neste ato todas as obrigações do ativo e passivo.

3ª Cláusula - O Sócio admitido o Senhor **EMERSON MARQUES DE CASTRO**, na condição de cessionário das quotas da cedente **FADA MARIA SOUZA DA SILVA**, a partir deste instrumento, assume todos os direitos e deveres sociais que lhe foi cedido e transferido pelo cedente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2017 09:41 SOB Nº 20170165213.
PROTOCOLO: 170165213 DE 29/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702219018. NIRE: 13200463978.
CONSTRUTORA SILVA E SOUZA LTDA - ME

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 14/06/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

4^a Cláusula - DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), divididos em 600.000 (seiscentos mil) cotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, distribuídos aos sócios como segue:

SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR EM R\$
JOSÉ BASILIO DA SILVA FILHO	570.000	95%	R\$ 570.000,00
EMERSON MARQUES DE CASTRO	30.000	05%	R\$ 30.000,00
Total	600.000	100%	R\$ 600.000,00

5^a Cláusula - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6^a Cláusula - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7^a Cláusula - A administração da sociedade caberá ao SÓCIO ADMINISTRADOR **JOSÉ BASILIO DA SILVA FILHO** Representar a sociedade perante órgãos públicos, autorizando ao uso de firmar contratos e propostas para aberturas de contas e empréstimos em Bancos e Casas Bancárias, reconhecer os débitos legítimos de qualquer conta, depositando e retirando dinheiro, abrir, movimentar e encerrar conta corrente, emitir e endossar duplicatas e cheques, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8^a Cláusula - O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Parágrafo Único - o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em ___ vias, na presença de duas testemunhas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2017 09:41 SOB N° 20170165213.
PROTOCOLO: 170165213 DE 29/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702219018. NIRE: 13200463978.

CONSTRUTORA SILVA E SOUZA LTDA - ME

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 14/06/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

9ª Cláusula - Das Demais Cláusulas: permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato social não atingido pela presente alteração.

10ª Cláusula - Fica eleito o foro da Cidade de Manaus-AM, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via.

4º Tabelionato de Notas de Manaus
Sala de Notas - Praça da Liberdade, nº 14 - Centro - CEP 69010-000
Seu Ofício de Fazenda - nº 14 - Centro - CEP 69010-000
Selo Autêntico e Firma de (3)EMERSON MARQUES DE CASTRO
Escrivente Autorizada - ALINE CRISTINA DA COSTA GOMES - São
RECFIR130815WASZENIPX084U158 Utilização 23/05/2017 15:45:12
Emittido por Haigo da Silva Rego Valor ato 5.07 Emolumentos 3.17
FUNETJ 0.32 FUNDPAM 0.16 FUNDPGE 0.10 Prot 496926
-cidadão portalseloam.com.br

4º Tabelionato de Notas de Manaus
Sala de Notas - Praça da Liberdade, nº 14 - Centro - CEP 69010-000
Selo Autêntico e Firma de (2)ADA MARIA SOUZA DA SILVA
AUTÊNTICA a firma de (2)ADA MARIA SOUZA DA SILVA
Escrivente Autorizada - ALINE CRISTINA DA COSTA GOMES - São
RECFIR130815KUEZYC1SENIGWU368 Utilização 23/05/2017 15:45
11 Emissido por Haigo da Silva Rego Valor ato 5.07 Emolumentos 3.17
FUNETJ 0.32 FUNDPAM 0.16 FUNDPGE 0.10 Prot 496926 - cittadão portalseloam.com.br

Manaus-AM , 22 de maio de 2017.

Fada Maria Souza da Silva
FADA MARIA SOUZA DA SILVA

João Basílio da Silva Filho
JOÃO BASÍLIO DA SILVA FILHO

Emerson Marques de Castro
EMERSON MARQUES DE CASTRO

4º Tabelionato de Notas de Manaus
Sala de Notas - Praça da Liberdade, nº 14 - Centro - CEP 69010-000
Selo Autêntico e Firma de (1)JOSE BASILIO DA SILVA FILHO
AUTÊNTICA a firma de (1)JOSE BASILIO DA SILVA FILHO
Escrivente Autorizada - ALINE CRISTINA DA COSTA GOMES - São
RECFIR130815FT8TSELAQ77194 Utilização 23/05/2017 15:45:12
Emittido por Haigo da Silva Rego Valor ato 5.07 Emolumentos 3.17
FUNETJ 0.32 FUNDPAM 0.16 FUNDPGE 0.10 Prot 496926
-cidadão portalseloam.com.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2017 09:41 SOB Nº 20170165213.
PROTOCOLO: 170165213 DE 29/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702219018. NIRE: 13200463978.
CONSTRUTORA SILVA E SOUZA LTDA - ME

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 14/06/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUTORA SILVA E SOUZA LTDA - ME
CNPJ: 08.198.341/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:33:50 do dia 30/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/07/2018.

Código de controle da certidão: **96E9.23B4.927E.DCB9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND N°

55283/2018

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

**CONTRIBUINTE : CONSTRUTORA SILVA E SOUZA LTDA - ME
ENDEREÇO : RUA 56, Nº: 09, CEP: 69095000
BAIRRO : CIDADE NOVA COMPLEMENTO: QUADRA:161;NÚCLEO:04;
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 11895601
CNPJ/CPF : 08198341000125**

Declaro que para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, NÃO CONSTAM DÉBITOS lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Tributos

25/04/2018

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****
***** NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.



VALIDAÇÃO

CND N°55283/2018

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação **084.7F3.FA3.C51**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 25/04/2018



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA SILVA E SOUZA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.198.341/0001-25

Certidão nº: 147037831/2018

Expedição: 02/04/2018, às 10:14:13

Validade: 28/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA SILVA E SOUZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.198.341/0001-25**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº	Data e Hora
24923460	16/05/2018 12:02:55 PM Hs

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Válida até 15/06/2018

RAZÃO SOCIAL	CONSTRUTORA SILVA E SOUZA LTDA
ENDEREÇO	RUA 56, QD 161, NRO 9, NC 4, CIDADE NOVA, MANAUS-AM, CEP 69.095
CNPJ	08.198.341/0001-25
ATIVIDADE	Construção de edifícios *

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

* Dados fornecidos pelo declarante

Para efeito de validação desta certidão, consultar: <http://www.sefaz.am.gov.br>

Certidão emitida de acordo com a Resolução 04/99-Gsefaz

[IMPRIMIR](#)[VOLTAR](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08198341/0001-25

Razão Social: CONSTRUTORA SILVA E SOUZA LTDA

Nome Fantasia: CONSTRUTORA SILVA E SOUZA

Endereço: R 56 09 QD 161 / CIDADE NOVA / MANAUS / AM / 69095-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/05/2018 a 04/06/2018

Certificação Número: 2018050603101797553679

Informação obtida em 16/05/2018, às 13:00:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.198.341/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/08/2006
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA SILVA E SOUZA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA SILVA E SOUZA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaiques e outras estruturas temporárias 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.91-6-00 - Obras de fundações		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 56	NÚMERO 09	COMPLEMENTO QD/161 - NC 04
CEP 69.095-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO MANAUS
UF AM		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (92) 8116-1834 / (92) 9153-5030	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/08/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **22/04/2018** às **09:13:39** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
08.198.341/0001-25
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
04/08/2006

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA SILVA E SOUZA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R 56

NÚMERO
09

COMPLEMENTO
QD/161 - NC 04

CEP
69.095-000

BAIRRO/DISTRITO
CIDADE NOVA

MUNICÍPIO
MANAUS

UF
AM

ENDERECO ELETRÔNICO

TELEFONE
(92) 8116-1834 / (92) 9153-5030

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
04/08/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **22/04/2018 às 09:13:39** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



CSS SERVIÇOS LTDA

Razão Social: Construtora Silva e Souza Ltda.
Endereço: Rua 56 n. 09 Núcleo 4 Cidade Nova 2 CEP: 69094-370 | Cidade: Manaus | Estado: Amazonas
Fone: (092) 9124-9830 | 9393-9035 e-mail: construtorasilvaesouzaltda@hotmail.com | basiliocss@gmail.com

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2018 – TJAM

Para fins de comprovação, a empresa CONSTRUTORA SILVA E SOUZA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº. 08.198.341/0001-25, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr. José Basílio da Silva Filho, portador(a) da Carteira de Identidade nº. 23660627 SSP/AM e do CPF nº. 009.122.672-40, DECLARA sob as penas da lei penal e civil, que a ora declarante está classificada como Microempresa - ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP, perante (Receita Federal e/ou Secretaria da Fazenda do Estado), comprometendo-se ainda a informar caso deixe de ser enquadrada na condição de Microempresa - ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP, na forma da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006.

Manaus, 16 de maio de 2018.

Construtora Silva e Souza Ltda
Diretor Administrativo
José Basílio da S. Filho

José Basílio da Silva Filho

CONSTRUTORA SILVA E SOUZA LTDA

CNPJ. 08.198.341/0001-25



CSS SERVIÇOS LTDA

Razão Social: Construtora Silva e Souza Ltda.
Endereço: Rua 56 n.º 09 Núcleo 4 Cidade Nova 2 CEP: 69094-370 | Cidade: Manaus | Estado: Amazonas
Fone: (092) 9124-9830 | 9393-9035 e-mail: construtorasilvaesouzaltda@hotmail.com | basiliocss@gmail.com

Este documento é de propriedade da Construtora Silva e Souza Ltda.

É proibida a reprodução total ou parcial sem autorização escrita da Construtora Silva e Souza Ltda.

Este documento é de propriedade da Construtora Silva e Souza Ltda.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2018 – TJAM

DECLARAÇÃO CONJUNTA DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

A **CONSTRUTORA SILVA E SOUZA LTDA**, inscrito no CNPJ n.º 08.198.341/0001-25, sediada em Rua 56, nº 09, núcleo 04, Cidade Nova 2, CEP: 69094-370, Manaus-Am, por intermédio de seu representante legal o Sr. **JOSÉ BASíLIO DA SILVA FILHO**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º **23660627** SSP/AM e do CPF n.º **009.122.672-40**, DECLARA:

- 1) Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- 2) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Manaus, 16 de maio de 2018.

José Basílio da Silva Filho

CONSTRUTORA SILVA E SOUZA LTDA

CNPJ. 08.198.341/0001-25

Estante

3. BEMENSÍGNE TEO



CSS SERVIÇOS LTDA

Razão Social: Construtora Silva e Souza Ltda.

Endereço: Rua 56 n.º 09 Núcleo 4 Cidade Nova 2 CEP: 69094-370 | Cidade: Manaus | Estado: Amazonas

Fone: (092) 9124-9830 | 9393-9035 e-mail: construtorasilvaesouzaltda@hotmail.com | basiliocss@gmail.com

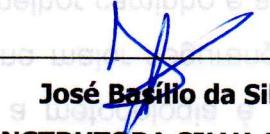
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2018 – TJAM

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

o Sr. **JOSÉ BASILIO DA SILVA FILHO**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º **23660627 SSP/AM** e do CPF n.º **009.122.672-40**, como representante devidamente constituído da **CONSTRUTORA SILVA E SOUZA LTDA**, inscrito no CNPJ n.º **08.198.341/0001-25**, sediada em Rua 56, nº 09, núcleo 04, Cidade Nova 2, CEP: 69094-370, Manaus-Am, em atendimento ao disposto no edital do **Pregão Eletrônico nº. 042/2018**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela **CONSTRUTORA SILVA E SOUZA LTDA**, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº. 042/2018**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº. 042/2018**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº. 042/2018**, quanto a participar ou não da referida licitação.
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Tribunal de Justiça do Amazonas antes da abertura oficial das propostas; e
- e) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Manaus, 16 de maio de 2018.


José Basílio da Silva Filho

CONSTRUTORA SILVA E SOUZA LTDA

CNPJ. 08.198.341/0001-25

BALANÇO

PATRIMONIAL

ANO CALENDÁRIO 2017

CONSTRUTORA SILVA E SOUZA LTDA ME,
RUA 56 Nº 09, NÚCLEO 04 CIDADE NOVA 2 CEP 69095-000
CNPJ: 08.198.341/0001-25 INSERIDA NO NIRE nº 13200463978 EM 04/08/2006



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 09:25 SOB Nº 20180269232.
PROTOCOLO: 180269232 DE 20/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801475312. NIRE: 13200463978.
CONSTRUTORA SILVA E SOUZA LTDA - ME

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 20/04/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

CONSTRUTORA SILVA E SOUZA LTDA ME

Rua 56, nº 09, QD/161 - NC 04, Cidade Nova, CEP 69.095-000 Manaus - AM
CNPJ nº 08.198.341/0001-25 JUCEA nº 13200463978 em 04/08/2006

BALANÇO PATRIMONIAL encerrado em 31/12/2017

A T I V O	2017	2016
ATIVO CIRCULANTE	417.356,20	176.233,50
DISPONÍVEL		
Caixa/Bancos	1.520,00	2.521,20
Contas a Receber	384.312,20	148.356,20
Adiantamento a Fornecedor	31.524,00	25.356,10
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	135.124,00	168.203,79
Emprestimos de Socio	135.124,00	168.203,79
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
IMOBILIZADO	657.568,32	565.393,87
Veículos	153.481,29	153.481,29
Terrenos	271.576,66	271.576,66
Edificações e Benfeitorias	156.777,02	156.777,02
Máquinas e Equipamentos	201.912,35	84.637,90
Processamentos de dados	10.010,00	10.010,00
Ferramentaria	29.947,00	29.947,00
(-) Depreciação Acumulada	(166.136,00)	(141.036,00)
TOTAL DO ATIVO.....R\$	1.210.048,52	909.831,16

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

Nota em conformidade ao Ofício Circular nº 116/2007/SCS/DNRC/GAB, combinado com a Resolução Plenária 01/2017 de 22 de março de 2017.

Manaus-am, 31 de dezembro de 2017


CONSTRUTORA SILVA E SOUZA LTDA ME
 José Basílio da Silva Filho
 Sócio - CPF 009.122.672-40

4º Tabelionato de Notas de Manaus - Amazônia
 Av. Tarumã, 1426 - Praça 14 - Fone.: (92) 3308-6475 - 4oficinotas@4oficinotas.com.br
 Selo eletrônico de Fiscalização do TJ AM - Manaus/AM RECONHECE OF
 AUTÊNTICA a firma de: (1) JOSÉ BASÍLIO DA SILVA FILHO
 Escrivane Autorizada - ALINE CRISTINA DA COSTA GOMES - Selo
 REC FIR 130815976NBBSX2IT15P66 Utilização: 18/04/2018 11:45:38
 Emitido por: Bruna Melo Araújo Valor ato: 5,10 Emolumentos: 3,20
 FUNETJ: 0,32 FUNDPAM: 0,16 FUNDPGE: 0,10 Prot: 523863-
 -cidadao.portalseloam.com.br

Fa de Jose Souza da Silva
 Fa de Maria Souza da Silva
 Contadora
 CRC-AM 015986/0
 CPF: 885.873.042-91



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 09:25 SOB Nº 20180269232.
 PROTOCOLO: 180269232 DE 20/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801475312. NIRE: 13200463978.
 CONSTRUTORA SILVA E SOUZA LTDA - ME

Alexandre Bruno Araújo da Silva
 SECRETÁRIO-GERAL
 MANAUS, 20/04/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

CONSTRUTORA SILVA E SOUZA LTDA ME

Rua 56, nº 09, QD/161 - NC 04, Cidade Nova, CEP 69.095-000 Manaus - AM
CNPJ nº 08.198.341/0001-25 JUCEA nº 13200463978 em 04/08/2006

BALANÇO PATRIMONIAL encerrado em 31/12/2017

PASSIVO	2017	2016
PASSIVO CIRCULANTE	46.441,23	16.040,37
Fornecedores	7.183,67	5.326,00
Impostos a recolher	13.852,00	10.714,37
Parcelamento de Impostos	25.405,56	-
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	134.523,10	135.852,10
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		
Parcelamento de Impostos	134.523,10	135.852,10
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.029.084,19	757.938,69
Capital Social	600.000,00	600.000,00
Reservas de Capital	-	-
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-
Reservas de Lucros	429.084,19	157.938,69
Lucros Acumulados		
Ações em Tesouraria	-	-
Prejuízos Acumulados	-	-
TOTAL DO PASSIVO.....R\$	1.210.048,52	909.831,16

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabiliza por todas elas; A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado e nem Auditoria Independente.
Nota em conformidade ao Ofício Circular nº 116/2007/SCS/DNRC/GAB, combinado com a Resolução Plenária 01/2017 de 22 de março de 2017.

REC
RECEBIMENTO DE NOTAS

José Basílio da Silva Filho
CONSTRUTORA SILVA E SOUZA LTDA ME
 José Basílio da Silva Filho
 Sócio - CPF 009.122.672-40

Manaus-am, 31 de dezembro de 2017

4º Tabelionato de Notas de Manaus
 Av. Tarumã, 1426 - Praça 14 - Fone.: (92) 3308-8475 - 4oficiofantas@4oficiofantas.com.br
 Selo eletrônico de Fiscalização do TJ AM - Manaus/AM RELACIONADO por
 AUTÊNTICA a firma de: (1)JOSÉ BASÍLIO DA SILVA FILHO
 Escrivente Autorizada - ALINE CRISTINA DA COSTA GÓMES - Selo
 RECFIR1308151FE8ZT1MNDF5NZ18-Utilização:18/01/2018 11:45:3
 7 Emitido por: Bruna Melo Araújo Valor ato: 5,10 Encolumentos:3,20
 FUNETJ:0,32 FUNDPAM:0,16 FUNDPGE:0,40 Prot.523863-
 -cidadao.portalseloam.com.br

*Fada Maria Souza da Silva
 Fada Maria Souza da Silva
 Contadora
 CRC-AM 015986/0
 CPF: 885.873.042-91*

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 09:25 SOB Nº 20180269232.
 PROTOCOLO: 180269232 DE 20/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801475312. NIRE: 13200463978.
 CONSTRUTORA SILVA E SOUZA LTDA - ME



Alexandre Bruno Araújo da Silva
 SECRETÁRIO-GERAL
 MANAUS, 20/04/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

CONSTRUTORA SILVA E SOUZA LTDA ME

Rua 56, nº 09, QD/161 - NC 04, Cidade Nova, CEP 69.095-000 Manaus - AM

CNPJ nº 08.198.341/0001-25 JUCEA nº 13200463978 em 04/08/2006

BALANÇO PATRIMONIAL encerrado em 31/12/2017

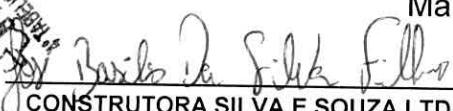
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2017	2016
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	815.729,86	528.693,02
(-) Deduções de Tributos (Simples Nacional)	(56.726,23)	(33.125,69)
(=) RECEITA LÍQUIDA.....	759.003,63	495.567,33
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(203.932,47)	(146.976,66)
(=) LUCRO BRUTO.....	555.071,16	348.590,67
 (-) DESPESAS OPERACIONAIS:	 	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	68.225,66	39.651,98
(=) RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	486.845,50	308.938,69
 (+/-) RESULTADO FINANCEIRO	 -	 -
Receitas Financeiras		
(-) Despesas Financeiras		
 (=) RESULTADO ANTES DESP COM TRIB S/ LUCRO	 486.845,50	 308.938,69
 (=) RESULTADO LIQUIDO DO PERÍODO.....	 486.845,50	 308.938,69

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

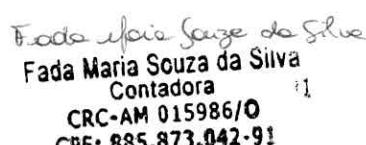
Nota em conformidade ao Ofício Circular nº 116/2007/SCS/DNRC/GAB, combinado com a Resolução Plenária 01/2017 de 22 de março de 2017.

Manaus-am, 31 de dezembro de 2017.


CONSTRUTORA SILVA E SOUZA LTDA ME

José Basílio da Silva Filho
Sócio - CPF 009.122.672-40

4º Tabelionato de Notas de Manaus
Av. Tarumã, 1426 - Praça 14 - Fone: (92) 3628-4775 - notas.seloamnotas.com.br
Selo eletrônico de fiscalização do TJ AM - Manaus/AM RECONHECE por
AUTÊNTICA a firma de: (1) JOSÉ BASÍLIO DA SILVA FILHO - Sócio
Escrevente Autorizada - ALINE CRISTINA DA COSTA GOMES - Sócio
RECFIR1308151CT3ODAFOZB0QH07 Utilização: 18/04/2018 11:45
Emitido por: Bruna Melo Araújo Valor ato: 5,10
Emolumentos: 3,20 FUNETJ: 0,32 FUNDFAM: 0,16 FUNDPGE: 0,10
Prot: 523863 - cidadao.portalseloam.com.br


Fada Maria Souza da Silva
Contadora
CRC-AM 015986/0
CPF: 885.873.042-91

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 09:25 SOB N° 20180269232.
PROTOCOLO: 180269232 DE 20/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801475312. NIRE: 13200463978.
CONSTRUTORA SILVA E SOUZA LTDA - ME



Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 20/04/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

CONSTRUTORA SILVA E SOUZA LTDA ME

Rua 56, nº 09, QD/161 - NC 04, Cidade Nova, CEP 69.095-000 Manaus - AM

CNPJ nº 08.198.341/0001-25 JUCEA nº 13200463978 em 04/08/2006

1. ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL:

$$\begin{array}{rcl} \text{ILG=} & \text{AC + RLP} \\ & \hline & \text{PC + ELP} \\ \text{ILG=} & \text{552.480,00} \\ & \hline & 180.964,33 \\ \text{ILG=} & \text{3,05} \end{array}$$

2. ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\begin{array}{rcl} \text{ILC=} & \text{AC} \\ & \hline & \text{PC} \\ \text{ILC=} & \text{417.356,00} \\ & \hline & 46.441,23 \\ \text{ILC=} & \text{8,99} \end{array}$$

3. ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\begin{array}{rcl} \text{ISG=} & \text{AT} \\ & \hline & \text{PC + ELP} \\ \text{ISG=} & \text{1.210.048,32} \\ & \hline & 46.441,23 \\ \text{ISG=} & \text{26,06} \end{array}$$

4. ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO LIQUIDO

$$\begin{array}{rcl} \text{ICGL=} & \text{AC - PC=} & 417.356,00 - 46.441,23 \\ & & \\ \text{ICGL=} & & \text{370.914,77} \end{array}$$

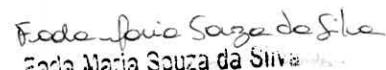
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

Assinada em conformidade ao Ofício Circular nº 116/2007/SCS/DNRC/GAB, combinado com a Resolução Plenária 01/2017 de 22 de março de 2017.

Manaus-am, 31 de dezembro de 2017.


CONSTRUTORA SILVA E SOUZA LTDA ME

José Basílio da Silva Filho
Sócio - CPF 009.122.672-40


Fáda Maria Souza da Silva
Contadora
CRC-AM 015986/O
CPF: 685.873.042-91

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 09:25 SOB N° 20180269232.
PROTOCOLO: 180269232 DE 20/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801475312. NIRE: 13200463978.
CONSTRUTORA SILVA E SOUZA LTDA - ME

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 20/04/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br



NOTAS EXPLICATIVAS ÁS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Findas em 31 de Dezembro de 2017 e 2016.

Nota 01 – Contexto Operacional

Empresa **CONSTRUTORA SILVA E SOUZA LTDA ME**, inscrita no **CNPJ 08.198.341/0001-25** e registrada na Junta comercial do Estado Amazonas sob o **NIRE nº 13200463978**, é uma empresa privada com fins lucrativos, constituída sob forma jurídica de sociedade limitada, desde 04/08/2006, estabelecida na cidade de Manaus-AM, na Rua 56, nº 09, QD 161, NC 04, Cidade Nova, CEP 69.095-000 e tem como principais atividades a Prestação de Serviços na área da Construção Civil, como obras de alvenaria, Manutenção e instalação elétrica, Hidráulica, Pintura e acabamento de obras.

Nota 02 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis compreendem o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017 e 2016 e estão sendo apresentadas em Reais (R\$) que é a moeda funcional da entidade.

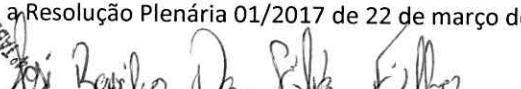
As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se por base a Lei 11.638/2007 e estâc em conformidade com a ITG 1000 do Conselho Federal de Contabilidade, combinada com a NBC TG 1000, Resolução 1.418/12 do CFC.

A empresa está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado e as Notas Explicativas, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA), de acordo com Resolução CFC 1.418/12 que aprovou a ITG 1000.

Nota 03 – Principais Práticas Contábeis

03.01 - A entidade adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica o reconhecimento das receitas, custos e despesas quando incorridos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

Nota: Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; A sociedade não possui Conselho Fiscal e nem Auditoria Independente; Nota em conformidade ao Ofício Circular nr 116/2007/SCS/DNRC/GAB, combinado com a Resolução Plenária 01/2017 de 22 de março de 2017.


Construtora Silva e Souza Ltda Me
José Basílio da Silva Filho
Sócio CPF 009.122.672-40


Funda Maria Souza da Silva
Bruna Meio Araújo
Contadora
CRC-AM 015986/0
CPF: 885.873.042-91

4º Tabelionato de Notas de Manaus
Av. Taunay, 14 - Fone: (62) 3308-6475 - Notariado e Registro de Imóveis
Sala 101 - Centro - Manaus
Autenticação de Firma e Digitalização do TJ AM - Manaus/AM RECUNHEO POR
AUTÉNTICA a firma de: (1)JOSE BASILIO DA SILVA FILHO
Escrivente Autorizada - ALINE CRISTINA DA COSTA GOMES
RECFCR/180815Q15SXH1FHTRZ9R09-Utilização 18/04/2018 14:53
9 Emitido por: Bruna Meio Araújo Valor ato: 5,10 Emolumentos 3,20
FUNETJ-0,32 FUNDPAM-0,16 FUNDPGE-0,10
-Cidadão portalseoam.com.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 09:25 SOB N° 20180269232.
PROTOCOLO: 180269232 DE 20/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801475312. NIRE: 13200463978.
CONSTRUTORA SILVA E SOUZA LTDA - ME



Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 20/04/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

03.02 - O regime tributário adotado pela empresa é com base no Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar 123/2006. A entidade reconhece, no resultado do período, o imposto calculado com base na receita bruta pelo regime de competência.

03.03 - As obrigações originadas no exercício e não liquidadas até seu encerramento apresentam-se computadas no Passivo Circulante e Passivo não Circulante.

Nota 04 - ATIVO CIRCULANTE

04.01 - Caixa/Bancos e Contas a Receber e Adiantamento a Fornecedor

A Conta **Caixa/Bancos** apresenta um saldo na data no valor de **R\$ 1.520,00** (hum mil, quinhentos e vinte reais), enquanto a conta **Contas a Receber** o valor de **R\$ 384.312,20** (trezentos e oitenta e quatro mil, trezentos e doze reais e vinte centavos), relativos a créditos oriundos da venda de serviços recebíveis no ano seguinte; e a conta **Adiantamento a Fornecedor** o valor de **R\$ 31.524,00** (trinta e um mil, quinhentos e vinte quatro reais), referente adiantamento a Fornecedor.

Nota 05 - ATIVO NÃO CIRCULANTE

05.01 – Empréstimos de Sócio

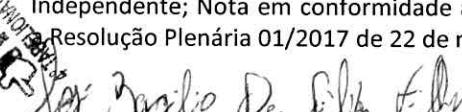
Os sócios efetuaram durante os exercícios anteriores empréstimo a empresa e o saldo nesta data é de **R\$ 135.124,00** (cento e trinta e cinco mil, cento e vinte quatro reais).

05.02 - Imobilizado

As depreciações foram realizadas pelo método linear sobre o custo histórico dos bens, sendo utilizadas as taxas anuais permitidas pela Legislação Federal, levando em conta o tempo de vida útil econômica do bem sendo apropriadas no resultado, possuindo saldo líquido de imobilizado, já deduzido as depreciações, o valor de **R\$ 657.568,32** (seiscentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e sessenta e oito reais, trinta e dois centavos), com as seguintes taxas:

Bens do Imobilizado	Taxa Depreciação
Veículos	20% a.a
Edificações e Benfeitorias	10% a.a
Máquinas e Equipamentos	10% a.a
Processamentos de Dados	10% a.a
Ferramentaria	10% a.a

Nota: Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; A sociedade não possui Conselho Fiscal e nem Auditoria Independente; Nota em conformidade ao Ofício Circular nr 116/2007/SCS/DNRC/GAB, combinado com a Resolução Plenária 01/2017 de 22 de março de 2017.


Construtora Silva e Souza Ltda Me
José Basílio da Silva Filho
Sócio CPF 009.122.672-40


Fábia Maria Souza da Silva
Contadora
CRC-AM 015986/0
CPF: 885.873.042-91

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 09:25 SOB N° 20180269232.
PROTOCOLO: 180269232 DE 20/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801475312. NIRE: 13200463978.
CONSTRUTORA SILVA E SOUZA LTDA - ME

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 20/04/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

Nota 06 - PASSIVO CIRCULANTE e NÃO CIRCULANTE

06.01 – Fornecedores/Impostos e Encargos a recolher

A empresa tem um compromisso a pagar relativos a **fornecedores** no valor R\$ 7.183,67 (sete mil, cento e oitenta e três reais e sessenta e sete centavos); de **Impostos a recolher** no valor de R\$ 13.852,00 (treze mil, oitocentos e cinquenta e dois reais); tendo realizado um **parcelamento de impostos no valor de R\$ 25.405,56** (vinte e cinco mil, quatrocentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos), no Passivo Circulante; e tendo realizado um **parcelamento de impostos no valor de R\$ 134.523,10** (cento e trinta e quatro mil, quinhentos e vinte e três reais e dez centavos), no Passivo Não Circulante.

Nota 07 - PATRIMONIO LIQUIDO

07.01 - Capital Social

O Capital Social, totalmente integralizado, é de **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais), dividido em 600 mil cotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, tendo como sócios o Sr José Basílio da Silva Filho e Emerson Marques de Castro.

07-02 - Lucros Acumulados

A empresa teve **lucro líquido** do exercício fechou com o valor de **R\$ 486.845,50** (quatrocentos e oitenta e seis mil , oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme demonstrativo DIPA abaixo:

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (DIBA)

COMUNICADOS (DEPARTAMENTO)

	2017	2016
Saldo inicial de Lucros/Prejuízos acumulados	157.938,69	10.000,00
(+/-) Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
(+/-) Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	486.845,50	308.938,68
(-) Transferência para Aumento de Capital Social		
(-) Lucros Distribuídos a sócios	215.700,00	161.000,00
(=) Saldo final de Lucros ou Prejuízos Acumulados	429.084,19	157.938,69

Nota: Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; A sociedade não possui Conselho Fiscal e nem Auditoria Independente; Nota em conformidade ao Ofício Circular nr 116/2007/SCS/DNRC/GAB, combinado com a Resolução Plenária 01/2017 de 22 de março de 2017.

Construtora Silva e Souza Ltda Me
José Basilio da Silva Filho
Sócio CPF 009.122.672-40

Fada Maria Souza da Silva
Fada Maria Souza da Silva
Contadora
C.R.C-AM 015986/0
CPF: 885.873.042-91



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 09:25 SOB N° 20180269232.
PROTOCOLO: 180269232 DE 20/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801475312. NIRE: 13200463978.
CONSTRUTORA SILVA E SOUZA LTDA - ME.

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 20/04/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

Nota 08 - RECEITAS OPERACIONAIS

08.1 - Receitas Operacionais / Impostos sobre o faturamento

O faturamento bruto em 2017 foi de R\$ 815.729,86 (oitocentos e quinze mil e setecentos e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos) e os impostos sobre o faturamento ou seja o **Simples Nacional** do ano acumulado foi de R\$ 56.726,23 (cinquenta e seis mil, setecentos e vinte seis reais e vinte e três centavos), demonstra portanto uma margem de lucro do período na faixa de 59,68% em relação ao faturamento.

Nota 09 - INDICES ECONOMICOS E FINANCEIROS

Índices econômicos e financeiros da empresa em 2017/2016 demonstram os seguintes percentuais:

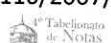
INDICES	2017	2016
Índice de liquidez geral	3,05	2,27
Índice de liquidez corrente	8,99	10,99
Índice de Solvência Geral	26,06	56,72
Índice de Capital de Giro Líquido	370.914,97	160.193,13

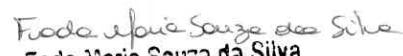
Portanto, como podemos observar a empresa teve um aumento da liquidez geral, enquanto a liquidez corrente houve diminuição, acompanhada da baixa solvência geral, mas o índice de capital de giro, teve um aumento em relação ao ano anterior e alta nos índices financeiros. Portanto, apesar da situação econômica do país, a empresa manteve a média nos índices dentro do padrão.

Manaus-AM, 31 de Dezembro de 2017.

Nota: Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; A sociedade não possui Conselho Fiscal e nem Auditoria Independente; Nota em conformidade ao Ofício Circular nr 116/2007/SCS/DNRC/GAB, combinado com a Resolução Plenária 01/2017 de 22 de março de 2017.


José Basílio da Silva Filho
Construtora Silva e Souza Ltda Me
José Basílio da Silva Filho
Sócio CPF 009.122.672-40

 4º Tabelionato de Notas de Manaus
Av. Tarumã, 1426 - Praça 14 - Fone: (92) 3308-6475 - 4ºtabelionato@4oficio.com.br
 4º Tabelionato de Notas de Manaus
Selos eletrônicos de Fiscalização do TJ AM - Manaus/AM REC01HECG por
AUTÊNTICA a firma de: (1)JOSE BASILIO DA SILVA FILHO ...
Escrevente Autorizada - ALINE CRISTINA DA COSTA GOMES Selos
RECFIR130815BG17WJA4M03YG975-Utillização:18/04/201811:45:
38 Emitido por: Bruna Melo Araujo Valor ato: 5,10
Emolumentos:3,20 FUNETJ:0,32 FUNDPAM:0,16 FUNDPGE:0,10
Prot:523863 - cidadao.portalseloam.com.br


Fábia Maria Souza da Silva
Contadora
CRC-AM 015986/0
CPF: 835.873.042-91



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 09:25 SOB N° 20180269232.
PROTOCOLO: 180269232 DE 20/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801475312. NIRE: 13200463978.
CONSTRUTORA SILVA E SOUZA LTDA - ME

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 20/04/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br